



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, CNPJ n.º 95.590.832/0001-11, com Sede na Av. São Roque, n.º 178, CEP 86727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ARGEU ANTONIO GEITTENES, brasileiro, portador do RG n.º 4.518.761-6 SSP/PR e CPF n.º 616.411.119-68, com domicílio especial na Av. São Roque, n.º 178, CEP 86727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2016, celebrado em Curitiba, na data de 13/04/2016, que tem por objeto "Recapear com CBUQ estrada municipal, no trecho compreendido entre a cidade de Pinhal de São Bento e a comunidade Linha Sede União, numa extensão de 3.000,00 metros". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.123.165-0 apenso ao protocolo 13.967.229-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio n.º 001/2016, conforme o ofício n.º 003/2016 (fls. 03 do P.I. 14.216.091-9) do Prefeito de Pinhal de São Bento, corroborado pela fiscalização (fls. 09) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Avenida Iguaçú, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de outubro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 18 de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05/08 do protocolo integrado 14.216.091-9.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de agosto de 2016.


José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


Nelson Leal Junior

Diretor Geral do DER/PR


Argeu Antonio Geitennes
Prefeito de Pinhal de São Bento

Avenida Iguaçú, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2016 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.862.667-9

OBJETO: reparos na cobertura do Colégio Estadual Machado de Assis de Barbosa Ferraz, no Município de Barbosa Ferraz.

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 30 de setembro de 2016, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico.

VALOR MÁXIMO: R\$ 138.725,94 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS
INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br -

PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação. Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 14 de setembro de 2016.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

84964/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 036/2016 – SEED/SUDE - BIRD

PROTOCOLO Nº 13.804.844-6

OBJETO: reparos no Colégio Estadual José Alfredo de Almeida, no Município de Mariluz.

Empresa Adjudicada: Materpol Construção Civil e Comércio Ltda. - EPP.

Lote Único no valor total de R\$ 40.850,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Curitiba, 15 de setembro de 2016.

Renata Del Frate

Pregoeira

85183/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.971.315-0 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 23 de dezembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 21 de junho de 2017.

DATA: 15 de agosto de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

85214/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.040.209-5 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 02 de outubro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de março de 2017.

DATA: 03 de agosto de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

85211/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.037.811-9 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Floresta.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência do Convênio nº 021/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de novembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 27 de maio de 2017.

DATA: 02 de setembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

85213/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.967.229-1 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 001/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 20 de outubro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 18 de abril de 2017.

DATA: 21 de agosto de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

85216/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.992.305-7 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Terezinha de Itaipu.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência do Convênio nº 004/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 01 de novembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 30 de abril de 2017.

DATA: 22 de agosto de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

85210/2016